

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	
<p>Autor: Dep. Baiano Filho</p>	

**CONCEDE AO SENHOR EVERTON CARNEIRO,
O TÍTULO DE CIDADÃO MATO-GROSSENSE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder ao senhor **EVERTON CARNEIRO**, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

EVERTON CARNEIRO nasceu no município de Cascavel, Estado de Paraná, em 27 de março de 1983, filho do senhor Luiz Jeronimo Guerhardt Carneiro e dona Maria de Lourdes Carneiro.

Em 1987 mudou-se para Mato Grosso, no município de Sinop, com os seus pais, seguiu a profissão do seu pai, começou a trabalhar como professor de Artes Marciais desde 2003, Faixa Preta de Karatê 2º grau.

Ministra aulas de Karatê na Gojukan Karatê System em Sinop desde 2003, Professor de Karatê como voluntário no Projeto Social do Centro de Acolhimento Orientação Proteção ao Adolescente de Sinop – MT – CAOPA.

Ao longo de sua trajetória de carateca acumula:

- 11 (onze) títulos estaduais;
- 02 (dois) títulos brasileiros pelo Clube de Regatas Vasco da Gama do Estado do Rio de Janeiro;
- Vice-campeão Pan-americano de Karatê;
- Medalha de Bronze no Pan-americano do Canadá
- Participação em muitos eventos Internacionais da modalidade representando o Mato Grosso e o Brasil.
- 06 convocações para a Seleção Brasileira de Karatê.

Pela imensa contribuição social como cidadão, atleta, profissional das artes marciais e com seu reconhecido espírito de voluntário, tem contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso em

especial no município de Sinop.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor **EVERTON CARNEIRO** que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Abril de 2018

Baiano Filho
Deputado Estadual